



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 040/2018
DE: 15 de Janeiro de 2018

“Fica suspenso à emissão do relatório conclusivo do Processo Administrativo nº 002/2017 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, SR. MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Suspender a emissão de relatório conclusivo do **Processo Administrativo nº 002/2017**, até a conclusão do processo instaurado na Delegacia de Polícia Civil de Porto dos Gaúchos MT, sob o número 7/2017 DP PORTO DOS GAÚCHOS MT.

Art. 2º. Em razão da preclusão do prazo do afastamento preventivo, fica o servidor reintegrado ao serviço público até ulterior decisão, porem alocado em local diverso, a critério do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, Gabinete do Prefeito em, 15 de Janeiro de 2018.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal